

## EDITAL

### CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

(Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro)

A handwritten signature in blue ink, located in the upper right corner of the page.

### Ano Letivo de 2019/2020

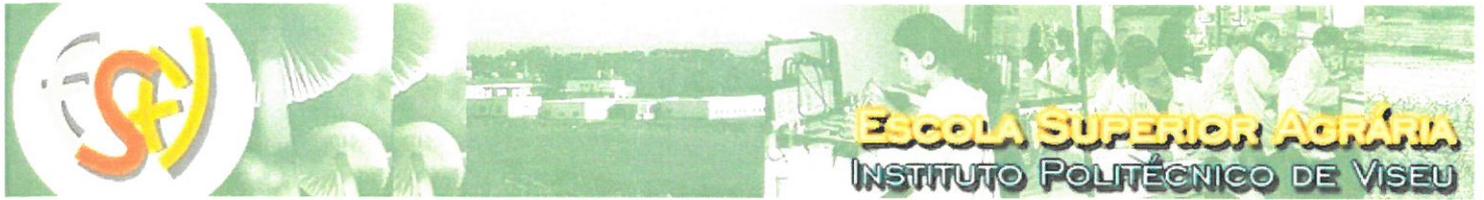
#### ➤ Calendário

##### 1.ª fase

Ação	Início	Fim
Apresentação das candidaturas		até 30-08-2019
Afixação das listas provisórias de admissão e ordenação dos candidatos		até 04-09-2019
Reclamações		05-09-2019
Decisão sobre as reclamações e <u>afixação da lista final de seriação/colocação</u>		06-09-2019
Matrícula e Inscrição	09-09-2019	13-09-2019

##### 2.ª fase (vagas sobrantes)

Ação	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	03-10-2019	11-10-2019
Afixação das listas provisórias de admissão e ordenação dos candidatos		até 16-10-2019
Reclamações		17-10-2019
Decisão sobre as reclamações e <u>afixação da lista final de seriação/colocação</u>		18-10-2019
Matrícula e Inscrição	21-10-2019	25-10-2019



➤ **A QUEM SE DESTINAM OS CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO**

- Titulares da prova especialmente adequada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET);
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP);
- Titulares de outros cursos superiores.



➤ **Documentos necessários para a instrução do processo:**

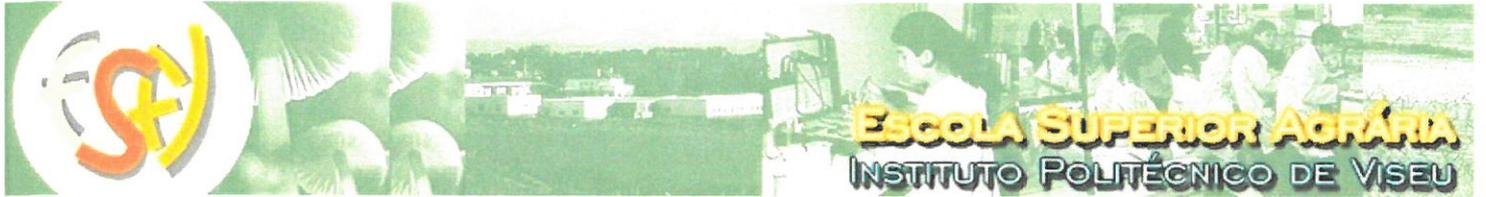
**Candidatos aprovados nas provas para maiores de 23 anos**

- ▶ Certidão de aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo o requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

**Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)**

- ▶ Certidão de conclusão do CET com respectiva classificação final.
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respectiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.



### **Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional**

- ▶ Certidão de conclusão do CTeSP com respectiva classificação final;
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respectiva classificação;

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

### **Titulares de outros Cursos Superiores**

- ▶ Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior conferente de grau, com a respectiva classificação final.
- ▶ Certidão discriminativa das disciplinas em que obteve aproveitamento e respectiva classificação.

### **Titulares de cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral**

- ▶ Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respectiva classificação final;
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respectiva classificação;
- ▶ Certidão de conclusão do curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade.

#### **➤ Informação:**

A candidatura é feita pelos interessados, mediante preenchimento de impresso próprio (imQ.05.02.08 candidatura a concurso especial), disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm> e nos Serviços Académicos da ESAV.

➤ **NÚMERO DE VAGAS** (sujeitas a confirmação)

CURSOS		Vagas			
		Maiores de 23 anos	Titulares de um diploma de especialização tecnológica ou diploma de técnico superior profissional	Titulares de outros cursos superiores	Total
9118	Licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal	1	1	1	3
9087	Engenharia Alimentar (*)	1	1	1	3
9085	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	3	1	2	6
9086	Licenciatura em Engenharia Agronómica	1	1	1	3
<b>Total</b>		<b>6</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>15</b>

(\*) Estando previsto apenas a abertura de vagas, no ano letivo 2019/2020, para o 1º ano.

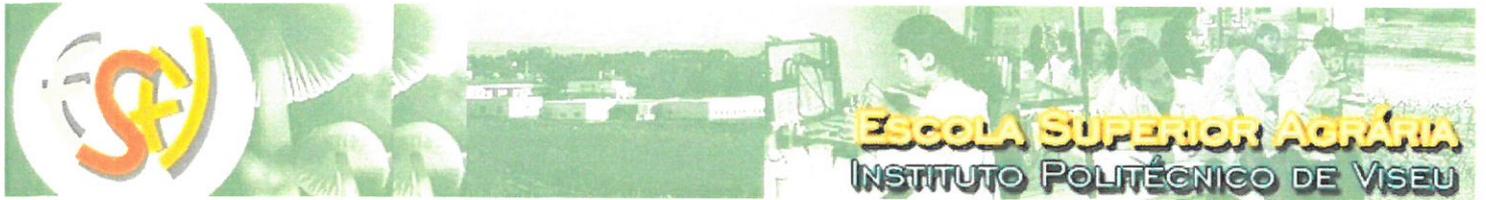
**Nota:** Para além das vagas indicadas, poderão ser ainda utilizadas as vagas sobrantes da 2ª fase, podendo ainda ser possível o alargamento de vagas pelo Senhor Diretor Geral do Ensino Superior.

➤ **EMOLUMENTOS**

(Deliberação (extrato) nº 757/2018 de 6 de julho, alterada pela Deliberação nº 512/2019 de 6 de maio – Tabela de Emolumentos do IPV)

- (C – Outras taxas) 10.2 e 18.6 – A concursos e regimes especiais de acesso ao ensino superior:
  - ▶ 70,00 €
  - ▶ 35,00 € - Para os candidatos que tiverem prestado provas especialmente adequadas para maiores de 23 anos no Instituto Politécnico de Viseu.

➤ **CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

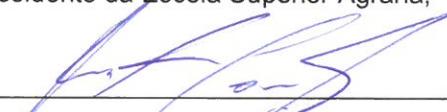


- Titulares das provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos:
  - ▶ A seriação será de acordo com o previsto no ponto 5 do artº 11º do Regulamento do concurso de provas especialmente adequadas para avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior a maiores de 23 anos.
  - ▶ Para os alunos cujas provas foram realizadas na ESAV será atribuída uma valorização de 20% à classificação final obtida nas provas.
  
- Titulares de cursos superiores, médios e pós-secundários:
  - ▶ Os critérios de seriação são os seguintes aplicados cumulativamente e afetados dos seguintes pesos:
  - ▶ 40% da nota do curso de que é titular.
  - ▶ 40% do bacharelato, curso médio ou superior, de que é titular, de acordo com a seguinte escala de pontuação:
    - ✓ 15 pontos para licenciatura em área afim.
    - ✓ 13 pontos para bacharelato ou curso médio ou CTeSP em área afim ou CET em área afim.
    - ✓ 11 pontos para licenciatura ou bacharelato ou curso médio ou CTeSP noutras áreas ou CET noutras áreas.
  - ▶ 20% da relação com a Instituição, com a seguinte escala de pontuação:
    - ✓ 12 pontos se for aluno/ex-aluno da ESAV
    - ✓ 10 pontos se não for aluno/ex-aluno do IPV

As matrículas dos alunos colocados serão realizadas através do Portal da Internet da ESAV.

Escola Superior Agrária de Viseu, 17 Julho 2015

O Presidente da Escola Superior Agrária,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor António Manuel Monteiro